



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 4/2024 - NAPNE/PIC/DENS/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

SELEÇÃO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA DO NAPNE.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI, *CAMPUS* PICOS, através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) e no uso de suas atribuições legais, torna público, que estarão abertas as inscrições para seleção de 01 (um) monitor voluntário para assistência de alunos com necessidades específicas, com vigência de 01 (um) ano. O presente edital é destinado a estudantes regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Física com a finalidade de auxiliar nas disciplinas do referido curso mediante condições estabelecidas neste edital.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar e acompanhar os educandos com deficiência ou necessidades específicas (Deficiência Visual, Auditiva ou Intelectual, Transtorno do Espectro Autista, Transtorno do Déficit de Atenção/ Hiperatividade, Dislexia, Disortografia, Discalculia e outros) matriculados no curso de Licenciatura em Física nos conteúdos ministrados pelo professor na disciplina de mecânica quântica.

1.2 As atribuições dos monitores serão correspondentes à carga horária semanal disposta neste edital.

2. DAS VAGAS

2.1 Para vigência de 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, a contar da publicação do resultado final, o IFPI - *Campus* Picos, disponibilizará 01 (uma) vaga + CR.

2.2 A monitoria tem caráter voluntário, não remunerada.

3. ORIENTAÇÃO

3.1 O professor pertencente ao quadro efetivo do IFPI, responsável pela disciplina alvo

desta monitoria fará o acompanhamento e supervisão de todas as atividades do aluno voluntário relacionadas ao conteúdo, atividades e metodologias de ensino.

3.2 A coordenação do NAPNE realizará as orientações associadas aos aspectos metodológicos que contemplem o atendimento das especificidades individuais dos alunos atendidos assim como os referentes à carga horária, turno e quantidade de alunos atendidos.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Podem se candidatar à seleção de monitor, estudantes do IFPI - *Campus Picos*, que atendam aos seguintes requisitos:

3.1.1 Estar regularmente matriculado no IX período do curso de Licenciatura em Física do *Campus Picos*;

3.1.2 Possuir disponibilidade para dedicar-se às atividades para as quais se destina a monitoria;

3.1.3 Dispor entre 8 e 10 horas semanais para dedicar-se à atividade de monitoria.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição ocorrerá através do preenchimento de formulário online.

4.2. As inscrições ocorrerão no período de 10 à 11 de agosto de 2024 pelo formulário <https://forms.gle/gSnfJuZkPhiRUEMw5>

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será realizada pela coordenação do NAPNE levando em consideração o desempenho dos candidatos no curso/disciplina.

5.2. Da Classificação:

5.2.1 Pelo coeficiente de rendimento

5.2.2 Em caso de empate os candidatos serão entrevistados pelo NAPNE.

5.3. A entrevista irá considerar a disposição, experiência e conhecimentos do candidato no atendimento à pessoa com deficiência e aspectos psicoemocionais relevantes para o trabalho no processo de inclusão educacional e educação especial.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no site do IFPI <https://www.ifpi.edu.br/> nas datas dispostas no cronograma.

6.2. O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo poderá fazê-lo preenchendo o formulário disponível no anexo II deste Edital e entregar até

24h após a divulgação do resultado, pelo e-mail napne.capic@ifpi.edu.br.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

8.1. Auxiliar o(a) aluno(a) na compreensão dos conteúdos e na realização de trabalhos sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência

8.2. Apresentar ao NAPNE registro das atividades desenvolvidas, com frequência e duração.

9. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

9.1. Ministras aulas teóricas ou práticas.

9.2. Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos em Educação do Instituto Federal do Piauí.

9.3. Assumir uma postura que prejudique a autonomia e comprometa o desempenho do aluno atendido.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Não está previsto neste edital a concessão de auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e outros.

10.2. O prazo de vigência deste edital é de um ano . O edital poderá ser prorrogado.

10.4. Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pelo NAPNE e pela Diretoria de Ensino do IFPI-*Campus* Picos.

Picos (PI), 09 de agosto de 2024.

Laíse de Jesus Leal Costa Sousa

Coordenadora do NAPNE

Lourenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

ANEXO I

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do edital	09 de agosto de 2024
Período de inscrições	10 à 11 de agosto de 2024
Avaliação	12 de agosto de 2024
Resultado preliminar	12 de agosto de 2024
Recurso do resultado preliminar	13 de agosto de 2024
Resultado final	14 de agosto de 2024
Assinatura do Termo de Compromisso e Orientações	14 de agosto de 2024

ANEXO II
RECURSO SOBRE O RESULTADO

Estudante:

Matrícula:

Telefone:

CPF:

Através deste instrumento interponho recurso contra o resultado deste edital.

Fundamentação:

Assinatura do estudante

Picos, 13 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laise de Jesus Leal Costa Sousa, COORDENADOR(A) - FG1 - NAPNE/PIC-IFPI - CAMPUS PICOS**, em 09/08/2024 11:44:19.
- **Lourenilson Leal de Sousa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-IFPI - CAMPUS PICOS**, em 09/08/2024 12:45:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281727

Código de Autenticação: 724a13d209

